

BASES DO CONCURSO

WATER CHALLENGE 2020

1. ANTECEDENTES GERAIS

O concurso WATER CHALLENGE, em sua primeira versão, busca melhorar o acesso à água de comunidades que ainda não a possuem. Em um processo de seleção de empreendimentos por etapas que, em uma primeira etapa, selecionará 20 finalistas, que passarão por um processo de aceleração com profissionais especializados. Em seguida, será feita uma segunda seleção, onde permanecerão os 10 melhores projetos, que poderão participar de um Bootcamp no Chile, no qual serão premiadas as 3 propostas vencedoras, que receberão um prêmio em dólares. Além disso, o primeiro lugar receberá uma ordem de compras que lhe permitirá implementar sua solução em uma comunidade próxima às operações da Softys.

2. DESCRIÇÃO GERAL DO CONCURSO

A Softys – como parte das empresas do grupo CMPC, que desenvolve produtos que buscam promover o cuidado e as necessidades diárias de seus clientes, proporcionando segurança, tranquilidade, autonomia e liberdade –, a Fundação Amulén – uma organização sem fins lucrativos que busca o desenvolvimento de comunidades vulneráveis através da água, melhorando sua qualidade de vida com o uso, gerenciamento e acesso a esse recurso básico – e o Centro de Inovação UC Anacleto Angelini – com experiência no suporte a empreendimentos dinâmicos, oferecendo acompanhamento e apoio na incubação, aceleração e escalabilidade para empreendimentos de bases científico-tecnológicas – puseram-se de acordo em desenvolver o concurso “WATER CHALLENGE”, que busca startups e empresas com soluções centradas na inovação de produtos/serviços que ajudem as comunidades com escassez hídrica ou sua baixa disponibilidade, para que possam ter acesso a um consumo de água adequada para o consumo humano.

Em geral, o concurso fornece apoio personalizado a empreendimentos em etapa avançada que contribuam ao crescimento das capacidades técnicas, de vendas, levantamento de capital privado e escalamento internacional. Entre os principais apoios que serão dados aos empreendedores, consideram-se:

- Implementação direta da solução para a equipe vencedora do concurso, em alguns dos países onde a Softys tem operação. Programa de aceleração para empreendedores.
- Sessões de mentoria e coaching especializados.
- Apoio no levantamento de informações, testes e provas de conceitos.
- Inserção no ecossistema de empreendimento do Centro de Inovação UC Anacleto Angelini e da Universidade Católica do Chile.
- Vinculação e networking em países onde a Softys tem presença, através das alianças internacionais do Centro de Inovação UC.
-

3. OBJETIVO GERAL, RESULTADOS E DESAFIOS DO CONCURSO

O objetivo principal do concurso é focar na busca de empreendimentos e empresas em etapa avançada com propostas de soluções que ajudem a preservar, purificar e tornar a água acessível, através de um concurso, que permita promover e premiar as melhores iniciativas. Com isso buscamos impactar, de forma direta e positivamente, tanto nas empresas participantes como também nas comunidades que fazem parte dos beneficiários indiretos do programa.

Da mesma forma, esperamos impactar em 20 empreendimentos, para os quais serão transferidos conhecimento e conexão com a indústria, passando por programas de formação e mentorias internacionais. Além disso, selecionaremos um dos projetos, que terá a possibilidade de implementar sua solução em uma comunidade, definida pela Fundação Amulén, abastecendo a mesma com pelo menos 50 litros de água por dia.

Em relação aos desafios concretos, pretende-se resolver:

Desafio 1: Buscar empresas tecnológicas que disponham de soluções e/ou métodos inovadores que possam proporcionar maior acessibilidade e disponibilidade de água para consumo humano.

Desafio 2: Buscar soluções tecnológicas complementares para os processos de extração, distribuição e/ou armazenamento de água para as pessoas.

Desafio 3: Buscar soluções tecnológicas de alto impacto que permitam a reutilização de água para o consumo humano.

Desafio 4: Dispor de soluções que possam ser implementadas em comunidades com pouco ou nenhum acesso à água.

4. QUEM PODE PARTICIPAR?

Neste concurso podem participar pessoas chilenas e/ou estrangeiras, que sejam fundadoras ou cofundadoras de empresas nacionais ou estrangeiras e que se encontrem legalmente constituídas, que tenham interesse em levar a cabo um empreendimento de inovação de alto impacto no Chile ou América Latina e que atendam aos seguintes requisitos no momento da inscrição:

- Empresas que possuam inovações orientadas para produtos/serviços que permitam a disponibilidade de água.
- Também poderão participar empresas de desenvolvimento tecnológico ou provenientes de processos de i+d, formalizadas, com capacidade de desenvolvimento ágil e relacionadas direta ou indiretamente com a indústria e que desenvolvem soluções focadas em melhorar a disponibilidade de água para as pessoas.
- Lideradas por uma equipe empreendedora competente e com grande capacidade de execução.
- Possuir pelo menos um protótipo funcional do produto ou serviço a oferecer, e que permita dispor de pelo menos 50 litros de água por dia.
- Todas as pessoas que participem e façam parte do WATER CHALLENGE devem fazer parte da empresa que representam, devem ter pelo menos um contrato de trabalho, devem ser sócios e/ou representantes legais.

5. PROCESSO DO CONCURSO (VIGÊNCIA)

O concurso WATER CHALLENGE estará aberto entre 6 de janeiro de 2020 e 3 de março de 2020. A inscrição deverá ser realizada diretamente em <https://platform.younoodle.com/competition/waterchallenge>, onde estarão disponíveis o link para o formulário de inscrição e as bases do concurso.

As informações solicitadas no formulário de inscrição correspondem às informações gerais, tanto do candidato como do projeto, uma descrição detalhada das tecnologias e soluções que poderão ser aplicadas ao desafio (problema/solução, equipamento, estado de desenvolvimento, nível de vendas e/ou investimento, mercado alvo, entre outros) e informações adicionais relevantes a serem consideradas no processo de avaliação.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para a seleção dos empreendimentos serão aplicados os seguintes critérios de avaliação:

Viabilidade técnica de implementação: Será medida a capacidade do produto ou serviço de satisfazer a necessidade ou oportunidade do mercado nacional e a validação que ele possui por parte do mercado, dependendo do seu estado de desenvolvimento.	30%
Proposta de valor e grau de adequação: Será medida a clareza da proposta de valor do projeto, seu grau de diferenciação e as potenciais barreiras de entrada que possa ter em relação às soluções disponíveis no mercado.	20%
Potencial comercial da solução: Será avaliada a clareza do modelo de rentabilidade, opções de monetização e estrutura de custos com respeito à possibilidade de atingir vendas durante o primeiro ano de execução e um crescimento sustentável ao longo do tempo.	15%
Equipe: Será avaliado o quanto a equipe é apropriada para executar o projeto, em relação à experiência dos integrantes e suas redes de apoio, no caso de existirem.	20%
Vendas: Será avaliada a estabilidade do empreendedor em termos de vendas geradas no último ano. Que o empreendedor tenha clareza do seu ponto de equilíbrio, fluxo de caixa e capital de giro e como sua renda atual contribui financeiramente para a empresa.	15%

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

Uma vez finalizado o processo de inscrição, a equipe avaliadora do concurso revisará e avaliará os diferentes projetos, com base nas informações e antecedentes entregues, para alcançar a pré-seleção de no máximo 30 projetos.

O processo de seleção de empreendimentos constará das seguintes etapas de avaliação:

- **Avaliação técnica:** Será avaliado o aspecto técnico de cada uma das solicitações e se as mesmas cumprem com os critérios de seleção estabelecidos neste documento.
- **Avaliação de vídeo:** Será avaliado o vídeo desenvolvido por cada empreendedor, o qual deve ser claro no conteúdo e deve responder diretamente às informações indicadas nas bases do concurso e/ou no formulário de inscrição.
- **Comitê de seleção:** Será realizado um comitê de seleção com todos os profissionais que avaliaram os projetos inscritos, a fim de discutir de maneira objetiva os projetos que cumprem com o perfil de empreendimentos em etapa avançada para fazerem parte do concurso. Serão identificados até 20 empreendimentos em etapa avançada, categorizados como projetos “pré-aprovados”.

Após a avaliação do formulário, do vídeo e do comitê, serão selecionados os 20 empreendimentos que farão parte do concurso de nivelamento e competirão para serem finalistas do programa.

8. CONFIDENCIALIDADE

Terão acesso aos formulários de inscrição e resumo de cada projeto o Comitê Organizador, composto pelas três instituições, e todos aqueles que participarem de maneira direta na iniciativa. São tomadas medidas razoáveis para limitar o acesso aos resumos de execução dos projetos apresentados e o conteúdo dos formulários de inscrição, incluindo o vídeo inserido na inscrição.

Os juízes do Concurso serão capitalistas de risco, mentores internacionais, docentes, empresários, profissionais e advogados que estão acostumados a lidar com material confidencial de forma habitual. Portanto, entende-se que todas as informações fornecidas a eles

tem carácter de exclusiva confidencialidade e serão utilizadas nas atividades do programa, de modo que nenhum dos participantes externos ao empreendimento pode difundir as mesmas ou utilizá-las para benefício próprio.

No entanto, inclusive se as informações entregues pelo empreendedor no formulário de inscrição estiverem sob estrita confidencialidade, os dados de contato dos concorrentes e a breve descrição da empresa divulgada no formulário de inscrição, bem como qualquer apresentação realizada durante qualquer evento do Concurso são considerados de domínio público e podem ser utilizados pelo Comitê Organizador do Concurso para propósitos de marketing e relações públicas.

9. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os participantes podem criar negócios utilizando tecnologias sobre as quais possuam permissão de uso. Isso significa que criaram a tecnologia, que a patente está em seu nome ou que têm permissão explícita (isto é, por escrito) da pessoa ou da organização proprietária da propriedade intelectual. Qualquer participante que viole isso será automaticamente desqualificado do concurso.

10. PRÊMIOS A ENTREGAR

Em cumprimento ao disposto no artigo 36 da lei de Proteção aos Direitos do Consumidor, fica estabelecido que o presente concurso entregará até um total de US\$ 45.000 (quarenta e cinco mil dólares) a serem repartidos, em valores definidos pelo jurado, entre os 3 primeiros lugares do concurso. O primeiro lugar obterá uma ordem de compra adicional para a implementação de sua solução.

Os vencedores do concurso serão selecionados no Bootcamp do programa, onde um comitê de especialistas nacionais e internacionais será o encarregado de avaliar as 3 melhores soluções.

11. ETAPAS DO CONCURSO

Etapas do concurso	Descrição	Datas

Edital aberto e scouting	Convite a empreendimentos nacionais e internacionais para participar do programa WATER CHALLENGE. Ao final desta etapa, serão selecionados 20 empreendimentos com maior viabilidade técnica de	6 de janeiro de 2020 a 9 de março de 2020
---------------------------------	---	---

	implementação, os quais passarão para uma etapa de aceleração.	
Programa de aceleração	Seleção de 20 empreendimentos que participarão de um programa de aceleração e comitês de avaliação de viabilidade técnica para a implementação dos empreendimentos no mercado nacional.	30 de março a 22 de maio de 2020*
Comitê de seleção	O comitê de seleção é uma etapa que permitirá a escolha dos 10 melhores empreendimentos que continuarão avançando na busca pelos 3 empreendimentos vencedores do programa. Adicionalmente, terá início um processo de votação popular dos 10 projetos selecionados.	1 de junho a 17 de julho de 2020*
Bootcamp/ Premiação	10 empreendedores passarão à premiação, os quais terão uma jornada de conexão com o jurado internacional, que avaliará os 10 melhores projetos finalistas da competição. Nesta etapa, serão escolhidos os 3 melhores projetos do programa, na qual o vencedor poderá ter acesso a um processo de implementação do seu projeto. Os projetos vencedores serão anunciados através de uma transmissão via streaming em 20 de agosto.	20 de agosto de 2020*
Implementação	A implementação será dada por um acompanhamento do comitê organizador, que garantirá o cumprimento dos prazos e da qualidade da implementação, como parte da oferta de valor do projeto vencedor.	1 de setembro de 2020 a 2 de julho de 2021*
Encerramento	Encerramento do programa, quando será mostrado um resumo do programa, los proyectos participantes y la implementación de la solución y cómo ésta impactó positivamente a las familias.	7 de julho de 2021*

**Foram realizadas alterações nas datas das atividades comprometidas devido à emergência de saúde pela qual atravessa o país.*

12. RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES

Cada participante do concurso WATER CHALLENGE, ao ser notificado de sua pré-seleção mediante e-mail ou sistema electrónico similar e, posteriormente, de sua seleção no momento de iniciar as atividades antes mencionadas, aceita:

- a. Participar do concurso WATER CHALLENGE com 100% de assistência de pelo

menos um membro da equipe fundadora do empreendimento. Este concurso

compreende as etapas de (a) Concurso aberto e Scouting, (b) Programa de aceleração, (c) Bootcamp / Premiação (d) Implementação (e) Encerramento. A falta de assistência não justificada a alguma atividade deste processo causará a eliminação da equipe participante.

- i. Resguardar toda a infraestrutura física, tecnológica do recinto de execução do concurso WATER CHALLENGE, bem como o material digital e/ou físico que lhe for fornecido com a finalidade de apoiar sua participação no evento.
- b. Manter uma atitude cordial e de respeito com todos os participantes, organizadores, mentores, apresentadores, jurados, jornalistas e toda aquela pessoa que participe do evento, em virtude de manter um clima de cordialidade e de respeito pelos demais e seu trabalho.
- c. Cada participante deve contar com um mecanismo de respaldo pessoal dos dados e avanços obtidos em sua equipe durante o desenvolvimento do evento, de modo que a organização do evento não é responsável pela perda de informação ou dados que o participante não tenha respaldado em meios eletrônicos, ópticos, digitais ou físicos previamente.
 - É de responsabilidade da equipe que pelo menos um dos participantes tenha domínio do idioma espanhol ou inglês para poder participar das atividades do programa, caso contrário o projeto será declarado não pertinente para o concurso.

Uso de imagens e Pesquisa

Todo empreendimento participante do processo WATER CHALLENGE aceita o uso de sua imagem em meios escritos, imprensa, rádio, televisão e internet, tudo isso para fins promocionais do evento. Os participantes também aceitam responder pesquisas relacionadas à experiência do processo em geral.

13. ACEITAÇÃO DAS BASES

Toda pessoa natural ou jurídica, seja de maneira individual ou como equipe participante, declara ter lido e aceitado as presentes bases técnicas do programa WATER CHALLENGE, submetendo-se o(s) participante(s) a todo o disposto em cada número explícito do presente documento. Portanto, qualquer incumprimento das mesmas, poderia ser causa de expulsão do

programa com muitas associadas à gravidade do ato.

O Centro de Inovação UC Anacleto Angelini se reserva o direito de realizar mudanças nestas bases, com o objetivo de melhorar a execução do programa. Estas mudanças serão comunicadas na página web oficial do programa e notificadas aos participantes do concurso através de e-mails.

14. UTILIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

WATER CHALLENGE e sua organização assegura os dados pessoais dos participantes, que voluntariamente os entregaram para sua participação no programa, submetendo-se ao disposto na Lei N° 19.628, garantindo que sua utilização será unicamente para os fins próprios associados às presentes bases do concurso e dando-se fiel resguardo aos princípios de legitimidade, acesso, informação, qualidade dos dados, finalidade, proporcionalidade, transparência, não discriminação, limitação de uso e segurança em sua utilização.

15. MODIFICAÇÃO DAS BASES DO CONCURSO

O comitê organizador do programa poderá modificar as bases quantas vezes forem necessárias, seja com o objetivo de esclarecer ou ampliar os termos e condições contidas nelas ou com o objetivo de aperfeiçoar seus termos e condições, dando o devido conhecimento ao público em geral pelos meios nos quais se publica.